



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

INDICAÇÃO N° 070 /2025

O Vereador Paulo Henrique, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Regimento Interno vem requerer que depois de aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo**, indicar a Vossa Excelência a **utilização do terreno**, que está localizado na **rua Joana Barroso no Conjunto Industrial**, (ao lado do Estádio Moreirão), criação do Centro dos Comerciantes.

Justificativa:

Essa iniciativa irá fomentar o empreendedorismo, gerando novas oportunidades de negócios, emprego e renda para a população. Além disso, a centralização das atividades comerciais em um local específico contribuirá para a organização do comércio, aumentando a visibilidade e a atratividade dos negócios, beneficiando tanto os comerciantes quanto os consumidores. A utilização desse terreno, atualmente ocioso, para esse fim, demonstra uma gestão eficiente dos espaços públicos e um compromisso com o desenvolvimento econômico e social do município.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de janeiro de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva
PARTIDO UNIÃO BRASIL

